

A famosa independência...

RAUL PILLA

NÃO me parece que, obcecado pelo chamado princípio da independência e harmonia dos poderes, o ilustre deputado sr. Artur Santos tenha compreendido devidamente o alcance político, a verdadeira finalidade do projeto da resolução, mediante a qual se constitui uma comissão parlamentar para investigar alguns rumorosos atentados praticados pela polícia contra inermes cidadãos. Discorda o deputado udenista pelo menos de alguns dos objetivos do inquérito, como o caso da agressão ao advogado Rolim, por estar a matéria sujeita à alçada do Poder Judiciário e importar a investigação parlamentar em invasão da esfera dêste poder.

Não creio que já tenha sido entregue à justiça o escandaloso caso, mas, ainda quando o estivesse, a ação parlamentar não se sobreporia à ação judicial e, ainda menos, a suspenderia: quando muito, ela forneceria à justiça certos elementos, evidentemente muito menos suspeitos que os constantes do inquérito policial. Daqueles se serviria o juiz, com a mesma discrição com que dêstes se utiliza. Não haveria nenhuma invasão, nenhuma intrusão, senão uma alta e proveitosa colaboração do Poder Legislativo com o Poder Judiciário.

Mas, em verdade, não é isto que visa a projetada constituição da comissão de inquérito. Não se trata de avocar funções policiais ou judiciais. Eminentemente político é o objetivo da proposição e ressalta claramente dos termos, quer do projeto, quer da sua justificação. Pretende-se buscar remédio para a alarmante situação de insegurança em que se encontram os cidadãos, desde os mais obscuros até os mais categorizados, desde um delinquente vulgar até um membro da Ordem dos Advogados. O parecer da Comissão de Justiça não destoa desta interpretação, pois o seu substitutivo propõe à investigação parlamentar outros fatos igualmente graves e merecedores de atenção, fatos que são índices de uma situação política e social. Como, pois, recusar o requerimento, sem despir o Poder Legislativo de uma de suas mais importantes funções que é, além de fiscalizar, investigar para tomar depois as providências da sua alçada? O eminente deputado udenista deixou-se obcecar pela sua paixão presidencialista e, combatendo a proposição, usurpou um papel, que, quando muito, caberia a um membro da maioria.

Depois dêste exemplo, o meu eminente amigo Aliomar Baleeiro ainda me virá falar em evolução do atual regime para o parlamentarismo, mediante o costume sômente, sem modificação dos textos constitucionais?